



AVISO!

Informamos que o uso do celular no Centro Pedagógico NÃO está autorizado. Os projetos e ações pedagógicas que envolvem o uso do celular serão avaliados pela Procuradoria Federal Jurídica da UFMG para fins de adequação às leis e normativas vigentes no país, a saber: Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), Lei nº 15.100/2025 (Dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica) e Lei nº 15.211/2025 (Dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais (Estatuto Digital da Criança e do Adolescente)).

Solicitamos que os alunos/as NÃO tragam dispositivos eletrônicos para a escola. Caso o aluno utilize o celular na escola nesse período, o celular poderá ser recolhido e só será entregue ao final da aula.

Ressaltamos que a escola não se responsabiliza por danos ou perda dos celulares.

Atenciosamente,

Coordenação Pedagógica/Direção do Centro Pedagógico

